



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DO PERIÓDICO MÍDIA IMPRESSA, NA VERSÃO IMPRESSA E NO FORMATO DIGITAL, ESTE DENOMINADO MÍDIA IMPRESSA DIGITAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC.

PROCESSO Nº 00088.001310/2013-51

CONTRATO Nº 127/2013

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 637.561 – SSP/DF, e do CPF nº 186.551.901-44, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 9.053.908-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 17.976.958-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, residente e domiciliado em Brasília-DF., têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviços no percentual aproximado de 83,5543% do valor inicial atualizado do contrato, consoante disposto no art. 65, inciso I, alínea b, combinado com o § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como a concessão de desconto pela Contratada, conforme subcláusulas abaixo.

Subcláusula Primeira – A supressão de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 2.115.648,28 (dois milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com a supressão, a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta e a Cláusula Nona do Contrato original passam a ter as seguintes redações:

Processo nº 00088.001310/2013-51





Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

[...]

Subcláusula Segunda – A **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos correspondentes ao fornecimento da assinatura do periódico, em nome da **CONTRATADA** por meio de crédito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme **IN nº 02, de 22/05/2009**, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CUSTO ESTIMADO - MÍDIA DIGITAL

Descrição	Quantidade diária	R\$ mensal por assinatura	R\$ Total mensal estimado	R\$ Total 12 meses estimado
Mídia Digital	50	R\$ 694,03	R\$ 34.701,33	R\$ 416.415,92

Observação: A quantidade estimada acima para o fornecimento diário poderá sofrer aumentos ou diminuições, e o pagamento será por unidade solicitada e efetivamente entregue.

[...]

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor total de **416.415,92 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos)**, correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001; Natureza da Despesa: 339039.”

Subcláusula Terceira – Fica estabelecido que os efeitos da supressão passaram a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2015.

Subcláusula Quarta – Fica estabelecido a aplicação de percentuais de desconto conforme política de descontos progressivos constantes da tabela de preços praticada pela EBC, com base na quantidade de assinaturas demandadas, a partir do preço praticado no contrato vigente, conforme tabela abaixo:

Mídia Digital	De 15 a 30 assinaturas	De 31 a 50 assinaturas	De 51 a 70 assinaturas	De 71 a 100 assinaturas	Acima de 100 assinaturas
Desconto	1%	2%	2,50%	3%	4%
R\$ mensal por assinatura	R\$ 687,09	R\$ 680,15	R\$ 676,68	R\$ 673,21	R\$ 666,27

Subcláusula Quinta – Fica estabelecido que os efeitos da aplicação de desconto passam a vigorar a partir de 01/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 23 de março de 2016.


GUILHERME CABRAL JUNIOR

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS

Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento
Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC


MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC



PROCUR